



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PROVADO

Ao expediente
Sala de Sessão

24 SET. 2012

Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 156/2012

JANE DELALIBERA - PR, Vereadora com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Rondinelli Urias, Secretário Municipal de Administração, ao Sr. Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, ao Sr. Emiliano Preima, Secretário de Obras e Serviços Urbanos e ao Sr. Marcio Kunh, Secretário de Meio Ambiente. **Requerendo que seja informado a esta Casa de Leis quais as medidas e programas no combate à Dengue, o número de funcionários que estão sendo direcionados em equipes de trabalho, com seus respectivos supervisores, quantidade de veículos destinados, bem como o fornecimento de relatórios nos quais conte a frequência com que as visitas dos agentes de endemias acontecem nas residências, tanto no centro como nos bairros da cidade, concomitante a gráficos que sinalizem a evolução do quadro do município no combate à Dengue.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, a Dengue é uma doença infecciosa febril aguda, transmitida através do mosquito *Aedes Aegypti*, e que atualmente, a dengue é considerada um dos principais problemas de saúde pública do estado e país:

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso):

Considerando que é função do vereador acompanhar todos os atos do Poder Executivo, suas autarquias, consórcios, e atividades desenvolvidas pelas empresas ligadas ao Poder Público Municipal ou que dele recebe subvenções, sob pena de ser responsabilizado pela comissão.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de setembro de 2012.


JANE DELALIBERA
Vereadora PR